

EDITAL Nº 111/2008

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de **02 de Outubro de 2008**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada, por unanimidade, a revogação da deliberação de câmara de 21.08.2008 referente ao horário de funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Espaço XL”, e consequente reposição do horário de funcionamento até às 04:00h. Aprovada ainda, a colocação de um portão metálico que impeça a saída dos clientes do bar para a zona residencial entre as 22:00h. e as 04:00h.
- Aprovada, por unanimidade, a candidatura para criação de Julgados de Paz em Sines.
- Aprovada, por unanimidade, a adjudicação definitiva da Empreitada de “Arruamento de Santa Catarina, em Sines”, à Firma “Teodoro Gomes Alho, S.A”, pelo valor de 169.667,31€, acrescido de IVA.

Sines, 22 de Outubro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para a sua afixação.